

ANEXO 07

DECLARAÇÃO DE PORCENTAGEM DE APROVAÇÃO

(Assinatura digital obrigatória do(a) Secretário(a) Acadêmico(a) do Centro da UDESC)

OBS.: Documento necessário (obrigatório) apenas para renovação (não é necessário para quem está requerendo novo benefício).

Declaro que a acadêmica SHEILA CRISTINA RODRIGUES BIDART, nº de matrícula: 7122012509 CPF 57957240097 acadêmica do curso de Bacharelado em Engenharia de Petróleo do Centro CESFI, obteve aprovação em 75% (preenchimento em porcentagem) das disciplinas cursadas na média dos dois semestres anteriores.

Rosane Metzner

Secretária de Ensino de Graduação

MOTIVOS PARA POSSUIR MENOS DE 70% DE APROVAÇÕES:

(Preenchimento obrigatório apenas se não cumprir o mínimo de 70% de aprovações na média dos últimos dois semestres)

- ☐ Acadêmico-Pedagógicos;
- ☐ Barreiras pessoais;
- ☐ Barreiras de Permanência;
- ☐ Outra justificativa. Qual? _____

Descrever sucintamente e justificar:

Data: ____/____/____

Assinatura Chefe de Departamento
Ou Profissional de Pedagogia



Assinaturas do documento



Código para verificação: **Q19Z9T8I**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROSANE METZNER (CPF: 660.XXX.219-XX) em 06/04/2026 às 14:38:00

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:38:09 e válido até 30/03/2118 - 12:38:09.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMDA4MTFfODExXzlwMjZfUTE5WjlUOEk=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00000811/2026** e o código **Q19Z9T8I** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.